

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 1008/2019

São Roque, 25 de novembro de 2019.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar documentos para o conhecimento do Senhor Comandante da Guarda Municipal do Município de São Roque.

Este Vereador apresenta, através deste Ofício, as respostas dos documentos: Ofício Presidente 252/2019 e Moção 142/2019 no intuito de dar ciência ao Senhor Comandante da Guarda Municipal do Município de São Roque e deixá-lo a par de todos os fatos. Os documentos em questão estão em anexo a este Ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ROGERIO JEAN DA SILVA
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
REGINALDO DE BARROS
Inspetor Comandante da Guarda Municipal da Estância Turística de São Roque



SENADO FEDERAL
Presidência

OFÍCIO Nº 1325/2019/PRESID

Brasília, 9 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Rogério Jean da Silva

Presidente em exercício da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, Caixa Postal 80

18.130-970 São Roque/SP

Assunto: Moção de Apoio nº 142/2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Presidente nº 252/2019, de 17 de setembro de 2019, dessa Presidência, pelo qual se encaminha cópia da Moção nº 142/2019 de apoio à inclusão das guardas municipais ao texto da Proposta de Emenda Constitucional nº 6, de 2019, que “Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências”, destaco que toda manifestação, em forma de crítica ou sugestão, constitui pilar do genuíno processo democrático. Nesse sentido, será, por óbvio, encaminhada, para conhecimento e providências cabíveis, à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre

Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 252/2019

São Roque, 17 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade Encaminhar Moção de Apoio nº 142/2019, de minha autoria, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de Setembro de 2019.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN

Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Ao

Excelentíssimo Senhor

CARLOS ALEXANDRE BRAGA

DD. Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais

SRTVS, 701 - Bloco H, Lote 10

Edif. Record - Sala 603, Centro Empresarial

CEP 70340-910 - Brasília/DF

PROTOCOLO Nº CETS R 17/09/2019 - 13:13 6110/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 252/2019

São Roque, 17 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade Encaminhar Moção de Apoio nº **142/2019**, de minha autoria, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de Setembro de 2019.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Ao
Excelentíssimo Senhor
MAJOR OLÍMPIO
DD. Senador
Senado Federal, Anexo 02, Ala Teotônio Vilela
Gabinete 07-Praça dos Três Poderes-Brasília-DF-Brasil
CEP: 70165-900

PROTOCOLO Nº CETS 17/09/2019 - 13:13 6110/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO PRESIDENTE Nº 252/2019

São Roque, 17 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade Encaminhar Moção de Apoio nº 142/2019, de minha autoria, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de Setembro de 2019.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vice-Presidente
No exercício da Presidência

Ao
Excelentíssimo Senhor
DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
DD. Presidente do Senado
Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos
Gabinete 10, Praça dos Três Poderes,
Brasília-DF
CEP 70165-900

PROTOCOLO Nº CETS 17/09/2019 - 13:13 6110/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



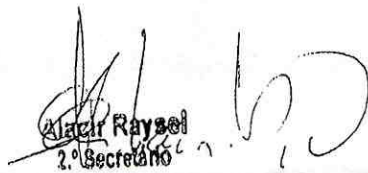
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>16/09/2019</u>	

MOÇÃO Nº 142/2019

De apoio a PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências, para que INCLUA AS GUARDAS MUNICIPAIS DE TODAS AS CIDADES BRASILEIRAS COM A MERECIDA APOSENTADORIA ESPECIAL.


Alcir Rayssol
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a importância e relevância das Guardas Municipais do Brasil, especialmente na diuturna atuação em defesa do patrimônio público municipal e em defesa do cidadão de bem;

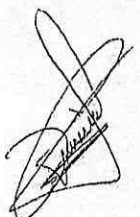
Considerando o reconhecimento da Guarda Municipal por meio da Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014 que estabeleceu o Estatuto das Guardas Municipais;

Considerando os preceitos do Estatuto das Guardas que estabelece que são princípios mínimos de atuação das guardas municipais:




20/09/19

- I. *proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;*
- II. *preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;*
- III. *patrulhamento preventivo;*
- IV. *compromisso com a evolução social da comunidade; e*
- V. *uso progressivo da força;*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Considerando a premente necessidade de conceder a aposentadoria especial aos Guardas Municipais e que a legislação brasileira deve avançar nesse sentido garantindo os direitos aos servidores das guardas municipais;

Considerando que os guardas municipais são indispensáveis a segurança urbana e que sua atividade é muito desgastante física, psicologicamente e mentalmente, além do fator risco de morte que ocorre todos os dias no combate à criminalidade e a violência urbana, rural e ambiental pois a guarda está presente em todas as localidades do município.

Ante o exposto, **Rogério Jean da Silva**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Apoio a PEC que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências, para que INCLUA AS GUARDAS MUNICIPAIS DE TODAS AS CIDADES BRASILEIRAS COM A MERECIDA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Que da presente seja dada ciência ao Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais, Senhor Carlos Alexandre Braga; ao Senador Major Olímpio Gomes; e ao Presidente do Senado, Excelentíssimo Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11
de setembro de 2019.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 11/09/2019 - 14:33 5908/2019